



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-SESA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021, às 11h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST. O Sr. Presidente da início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 (com ressalva, apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União vencida, usufruindo da regularidade fiscal tardia, concedida as micros e pequenas empresas); MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.707.565/0001-31; e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, considerando que as mesmas atenderam à todas as exigências editalícias. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: M J PROJETO E ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.156.453/0001-13, por descumprimento do item 5.1. “p”, não apresentou Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços. Então Senhor Presidente faz constar a seguinte ordem de classificação **PROPOSTA VENCEDORA**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, com o valor da proposta de **R\$ 135.339,92** (cento e trinta cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); 2ª WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME, com o valor da proposta de **R\$ 141.855,72** (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); 3ª MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor da proposta de **R\$ 166.200,65** (cento e sessenta e seis mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos); 4ª PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, com o valor da proposta de **R\$ 166.332,97** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); e 5ª RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor da proposta de **R\$ 167.151,01** (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e um centavo).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	R\$ 135.339,92
2º	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME	R\$ 141.855,72
3º	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 166.200,65
4º	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	R\$ 166.332,97
5º	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 167.151,01

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta



forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido, fica aberto ainda o prazo previsto no §1º, do Art. 43, da Lei 123/06 para que a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME comprove sua regularidade fiscal junto a fazenda nacional, haja vista ter apresentado na fase de habilitação Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União vencida, portanto fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do resultado do julgamento das propostas. Finalmente de tudo, às 12h:33min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 24 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	